LEI Nº 913/2000

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE no montante de R$ 96.136,68 (noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) para atender as seguintes doações orçamentárias:

13070212.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO
31.90.00.00 – Diversas Despesas de Custeio
3191.00.00 – Sentenças Judiciais..... 6.136,68
13764472.03 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 – Material de Consumo..... 70.000,00
13764492.04 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00.00 – Material de Consumo..... 10.000,00
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica 10.000,00
=======
TOTAL..... 96.136,68

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE:

13070212.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3200.00.00 – Transferências Correntes
3250.00.00 – Transferências a Pessoas
3255.00.00 – Assistência Médico Hospitalar..... 6.136,68
13764491.05 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
4000.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4100.00.00 – INVESTIMENTOS

4110.00.00 – Obras e Instalações..... 90.000,00

=======

TOTAL 96.136,68

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de Julho de 2000; 63º ano de emancipação de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO